

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de PROFESSORA DE CIÊNCIAS, a servidora SIMONE NUNES DA CRUZ, nomeada através da PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro do corrente ano.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2017
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 001/2017.

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO EM SERRA NOVA DOURADA, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA NOVA DOURADA - MT.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO 4 J LTDA - EPP.

CNPJ: 08.191.753/0001-33.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses;

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017.

VALORES REGISTRADOS:

Item 02 – Gasolina Comum – Valor Unitário R\$ 4,47.

Item 03 – Óleo Diesel Comum – Valor Unitário R\$ 3,69.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2000 e Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto 7.892/13.

Serra Nova Dourada - MT, em 15 de fevereiro de 2017.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Pregoeiro.

Portaria n.º 011/2017.

P.M.S.N.D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 145 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Comunicar a todos os municípios que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Sinop, referentes ao exercício financeiro de 2016, encontram-se à

disposição, a partir do dia 15 de fevereiro de 2017, no edifício da Câmara Municipal de Sinop – Departamento de Contabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 14 de fevereiro de 2017

Ademir Bortoli

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 001/2017**, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.**

Abertura dar-se-á no dia 03 de março de 2017, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 14 de fevereiro de 2017.

Marcieli Rosangela Gomes

Pregoeiro – Portaria nº 072/2017

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2017

EDITAL N.º 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Sirineu Moleta, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que estão à disposição na prefeitura municipal, os demonstrativos contábeis em conformidade com a lei 4.320/64 das **contas anuais da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal da Previdência Social do Exercício de 2016**, atendendo a determinação do artigo 31, § 3º da constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual.

Os Demonstrativos Contábeis ficará à disposição de todo contribuinte do Município de Tabaporã, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2017.